

**REGULAMENTOS ESPECÍFICOS JERNINHOS 2017**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO**

Art. 1º - As competições serão regidas pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Atletismo Amador e da Confederação Brasileira de Atletismo em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos Jogos e o presente Regulamento Específico de Atletismo.

Art. 2º - Cada escola poderá inscrever no máximo até 05 (cinco) atletas em cada prova individual e 02 (duas) equipes no revezamento.

Art.3º - Cada atleta poderá participar no máximo de 02 (duas) provas individuais e do revezamento.

Art. 4º - Nos JERNINHOS, APENAS para a categoria B, a pontuação por prova será distribuída de acordo com a tabela abaixo.

<b>Classificação</b>	<b>Ponto(s)</b>
1º lugar	11
2º lugar	08
3º lugar	06
4º lugar	05
5º lugar	04
6º lugar	03
7º lugar	02
8º lugar	01

Art. 5º - Todos os atletas que igualarem ou superarem o recorde de sua prova terão uma bonificação de 05 (cinco) pontos, ainda que tenha sido obtido em uma semifinal. Caso um atleta iguale ou supere o recorde de sua prova mais de uma vez, fará jus apenas a uma bonificação.

Art. 6º - Serão oferecidas nos JERNINHOS para ambas as categorias as seguintes provas:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

<b>Provas</b>	<b>Pré-mirim</b>
Corridas rasas	60m 400m
Revezamento	4x60m
Salto	Distância
Lançamento	Pelota 250g

Art. 7º - As provas de pista serão realizadas obedecendo ao seguinte critério:

- a) Na prova de 60m rasos, os atletas serão distribuídos em tantas séries semifinais quantas sejam necessárias, classificando-se os 08(oito) melhores tempos que disputarão a final.
- b) Nas provas de revezamento 4x60m rasos e dos 400m rasos, serão realizadas como final por tempo.
- c) Quando estiver previsto uma semifinal, mas o número de atletas confirmados for menor ou igual a 08 (oito), a prova será realizada como final no horário previsto para a semifinal.
- d) As provas de pista e campo acontecerão e pontuarão independente do nº de atletas inscritos e confirmados.

Art. 8º - Quando dois ou mais atletas empatarem nos tempos de uma série preliminar, será classificado para a final aquele que tiver obtido a melhor classificação em sua série. Caso a classificação nas séries também seja idêntica, de acordo com a regra da IAAF, o sorteio será o critério adotado e será realizado pela organização do evento.

Art. 9º - Nas provas de campo, independente do nº de participantes, todos terão direito a 02 (duas) tentativas iniciais, classificando-se os 08 (oito) melhores para mais 01 (uma) tentativa final.

Art. 10º - Não será permitida a entrada de retardatários aos locais das provas, mesmo que tenham confirmado a sua participação.

Art. 11º - Será obrigatória a apresentação de documento com foto, expedido por Órgãos legais, na confirmação da participação do atleta a cada prova a ser disputada.

Art. 12º - O Técnico poderá promover substituição de atletas nas condições previstas nas Regras Oficiais do Atletismo, exceto para os atletas que já se classificarem da semifinal para a final.

Art.13º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Desportiva dos Jogos e Subcomissão de Atletismo.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

### **BADMINTON**

Art. 1º - As competições serão regidas pelas Regras da Confederação Brasileira de Badminton - CBBd.

Art. 2º - A competição será disputada nas provas “SIMPLES E DUPLA” nos naipes masculino e feminino.

Art. 3º - Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 06 atletas por categoria e gênero na modalidade simples, já as duplas somente para o grupo II, sendo permitida 01 (uma) de cada gênero por estabelecimento de ensino.

Art. 4º - Informações Técnicas: A quadra de jogo será 13,40 x 6,10 ficando a rede a uma altura de 1,55 do chão, o jogo será disputado em uma quadra coberta em melhor de 03 games/set de 15 pontos, com diferença mínima de 02 pontos, porém não poderá ultrapassar 30 pontos por game/set, em todas as fases. As raquetes são de responsabilidade dos competidores e/ou escolas que representam.

Art. 5º - Na fase classificatória o atleta jogará mais de uma vez por dia se necessário para ajustar o desenvolvimento da competição. Na Fase eliminatória, o atleta poderá jogar até 02 partidas no mesmo dia, por exemplo: semifinal e final.

Art. 6º - Na quadra de jogo somente poderá ficar os competidores, seus técnicos equipe de arbitragem e coordenação da modalidade. O técnico só poderá se dirigir aos seus atletas durante o tempo técnico que ocorre no oitavo ponto. Quem vence o 1º game/set recomeça a competição sacando.

Art. 7º - Caso haja empate em duas ou mais escolas no decorrer da competição, serão observados os critérios de desempate que constam no regulamento geral da competição.

Art. 8º - Para efeito de contagem de pontos para classificação final será adotada a seguinte pontuação: CAMPEÃO: 13 pontos; VICE-CAMPEÃO: 8 pontos; 3º LUGAR: 5 pontos; 4º LUGAR: 3 pontos; 5º LUGAR: 2 pontos; 6º LUGAR: 1 ponto. A pontuação será obtida da soma das competições de simples e dupla depois convertida.

Art. 9º - Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela subcomissão da modalidade e comissão técnica dos Jerninhos 2017.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**BASQUETEBOL**

**CATEGORIA MINI-BASQUETE**

1. Cada equipe poderá inscrever no mínimo de 06 (seis) atletas e no máximo 12 (doze) atletas.

1.1 A equipe que não cumprir o número mínimo de atletas inscritos, até o início da partida será considerada perdedora por WxO.

2. O jogo consistirá de dois meios tempos de 10' (dez minutos) cada, com intervalo de 05' (cinco minutos). Cada meio tempo será dividido em dois quartos de 05' (cinco minutos), com um intervalo de 01' (um minuto). O Cronometrista marcará o tempo de jogo sem nenhuma detenção do cronômetro, salvo os casos; lance-livre e momentos excepcionais determinados pelo Árbitro.

3. Cada atleta deverá jogar obrigatoriamente pelo menos um quarto de 5' (cinco minutos), no transcurso dos três primeiros quartos de jogo, as substituições de jogadores devem ser efetuadas somente por ocasião dos intervalos. Ao final desses três quartos de jogo, todos os atletas de uma mesma equipe deverão ter participado de pelo menos um quarto do jogo e não mais de dois quartos seguidos. Havendo o caso de EMPATE, o jogo será decidido com prorrogações de 03 (três) minutos.

3.1 No transcurso do último quarto de jogo, um "Tempo Debitado" de 01' (um minuto) poderá ser concedido a cada uma das equipes, a pedido do técnico.

4. Se uma equipe por um motivo qualquer não poder contar com todos os seus Atletas, dará direito à equipe adversária de usar o mesmo número de atletas utilizados pela equipe desfalcada.

5. Será utilizado à bola OFICIAL DO MINIBASQUETEBOL, recomendada e aprovada pela CBB.

6. O arremesso de Lance-livre, por ocasião das penalidades referente as faltas, será cobrado a 05 m (cinco metros) da linha final da quadra.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Basquetebol e Comissão Técnica Desportiva.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

**REGULAMENTO ESPECÍFICO CAPOEIRA**

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais da CBC – Confederação Brasileira de Capoeira em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos JERNINHOS.

§ Único – Será obrigatória a participação de um representante da escola no congresso técnico.

Art. 2º - Serão oferecidas as categorias I e Categoria II, masculino e Feminino, peso Leve e Pesado.

§ Único – A pesagem ocorrerá 01 (uma) hora antes da competição.

Art. 3º - Cada Escola poderá inscrever até 10 (seis) atletas em cada categoria.

Art. 4º - As competições ocorrerão na modalidade individual (roda).

Art. 5º - A Competição obedecerá os fundamentos, regras e rituais já consagrados pela capoeira deverão jogar 02 (duas) vezes em cada uma das seguintes modalidades de Jogo:

a) São Bento Pequeno de Angola – Jogo de Dentro, lento, manhoso, no qual o atleta procura demonstrar sua superioridade técnica, estética e de equilíbrio.

b) São Bento Grande de Angola – Jogo salto, rápido, objetivo, no qual o capoeirista procura demonstrar sua superioridade técnica pela conclusão efetiva do jogo.

§ 1º - Os jogos terão a duração de 01 (um) minuto cada, sendo vetados os jogos entre atletas de uma mesma equipe.

§ 2º - Em nenhuma hipótese serão admitidos golpes que ofenda a integridade física e moral dos atletas, aplicados de forma intencional.

Art. 6º- Nas competições Individuais serão observados os seguintes quesitos:

Tradição: Conhecimento e respeito aos fundamentos e rituais da capoeira, jogo conforme o toque e o ritmo corrente, uniforme compatível com a tradição da capoeira, entrada e saída da roda, respeito ao berimbau. Chamadas, emprego adequado dos cânticos.

Volume de Jogo: quantidade e variação dos movimentos utilizados que determinam uma boa utilização do tempo de jogo.

Técnica: Realizações dos movimentos de forma correta e graciosa com interação movimento-ritmo, buscando sua perfeição e efeitos típicos.

Art. 7º - Na categoria 1, as atividades serão realizadas com jogos pré-desportivos e não contará ponto para a classificação geral da modalidade.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Capoeira e Comissão Técnica Desportiva.

**OBS - OS ATLETAS NÃO PODEM PARTICIPAR DAS DUAS CATEGORIAS.**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

**REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL**

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais do futsal em tudo que não contrariar os regulamentos geral e específico dos jogos.

**Art. 2º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 06 (seis) atletas e no máximo 14 (quatorze) atletas.**

**Parágrafo único: A equipe que não cumprir o número mínimo de atletas inscritos, até o início da partida, será considerada perdedora por WxO.**

Art. 3º - Será usada a bola MAX 100 ou similar.

Art. 4º - O jogo consistirá de dois meios tempos de 15 (quinze) minutos cada, com intervalo de 02 (dois) minutos. Cada meio tempo será dividido em dois quartos de 7'30 (sete minutos e trinta segundos), com intervalo de 01 (um) minuto. Devido à parada para as substituições, não serão concedidos tempos técnicos. Parágrafo único: O tempo de jogo será marcado de forma corrida, com paralisação do cronômetro nas paralisações para as trocas ou se a arbitragem julgar necessário.

Art. 5º - Cada atleta deverá jogar obrigatoriamente, pelo menos um quarto de 7'30 (sete minutos e trinta segundos), no transcurso dos três primeiros quartos da partida. As substituições dos atletas só serão permitidas nos intervalos. No transcurso do último quarto, estarão liberadas as substituições dos atletas.

Art. 6º - Se uma equipe por um motivo qualquer, não contar com todos os seus atletas, dará direito à equipe adversária usar o mesmo número de atletas da equipe desfalcada.

Art. 7º - No banco destinado aos reservas, só será permitida a presença de um componente da comissão técnica, sendo vedado o uso de bermudas, sandálias ou camisas sem manga. O assistente técnico e o coordenador só poderão atuar como técnico na ausência ou impedimento do mesmo. O técnico, assistente técnico ou coordenador estarão sujeitos às apenações com cartão amarelo e/ou vermelho.

Parágrafo único: Havendo expulsão do técnico, o mesmo poderá ser substituído na mesma partida, desde que este componente faça parte da ficha de inscrição na modalidade, categoria e naipe.

Art. 8º - O atleta que for punido com 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por uma partida, independente de julgamento. Caso esta punição seja para o técnico, assistente técnico ou coordenador, a suspensão será de 02 (duas) partidas, independente da categoria, naipe ou escola. Os cartões serão cumulativos em todas as fases da competição. A responsabilidade da conferência dos cartões será das equipes interessadas e a súmula da partida será o documento oficial para esta conferência.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

Parágrafo único: O atleta que for punido em um único jogo com o terceiro cartão amarelo e um cartão vermelho, estará suspenso por 02 (duas) partidas. Se o mesmo fato acontecer com o técnico, assistente técnico ou coordenador, a suspensão será de 04 (quatro) partidas, independente da categoria, naipe ou escola.

Art. 9º - É facultativo o uso de caneleiras e numeração na parte anterior das camisas e nos calções. O atleta deverá usar o mesmo número na camisa em todos os jogos, sendo esta numeração de 01 a 99.

Art. 10 - A contagem de pontos será a seguinte: Por vitória: 03 pontos; Por empate: 01 ponto e Por derrota ou ausência: 00 ponto.

Art. 11 - Em caso de Desistência / Ausência (WxO), para efeito de contagem, será conferido o resultado de 1 x 0. A equipe eliminada com o segundo WxO terão todos os seus resultados alterados para 1 x 0, a favor do adversário, independente do placar do jogo.

Parágrafo único: A referida partida servirá também para cumprimento de suspensão por cartões.

Art. 12 - Caso as cores dos uniformes se prestem a estabelecer dificuldades para identificação, pela arbitragem, a equipe mandante da partida (Primeira colocada na tabela dos jogos), deverá proceder a troca de camisas ou colocar jogo de coletes.

Art. 13 - Nos jogos decisivos, os empates no tempo regulamentar serão decididos através de cobranças de 03 (três) tiros livres da marca do pênalti. Persistindo o empate, será cobrado um por equipe (UM E UM) até surgir um vencedor. Em todas as fases poderá participar das decisões qualquer atleta inscrito na súmula do jogo, independentemente de ter participado do mesmo. Cada atleta terá direito a cobrança de um tiro livre, só havendo repetição após todos os inscritos terem cobrado, inclusive o goleiro.

**Art. 14 - Na categoria I, devido ao caráter participativo, só será realizada a fase de grupos e todos os atletas serão premiados.**

Art. 15- Os casos omissos serão resolvidos pela subcomissão de futsal e comissão técnica desportiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**FUTEBOL**

Art.1º - As competições serão regidas por este Regulamento Específico e pelo Regulamento Geral.

Art.2º- As equipes deverão se apresentar para o jogo devidamente uniformizadas (uniforme completo).

Art. 3º - As substituições, por equipes, serão ilimitadas.

Art. 4º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo de 11 (onze) atletas e no máximo de 14 (quatorze) atletas.

§ 1º - A equipe que não cumprir o número mínimo de atletas inscritos, até o início da partida será considerada perdedora por WxO.

§2º - Cada equipe será composta de 09 (nove) atletas sendo obrigatoriamente, um goleiro

Art. 5º - O jogo consistirá de dois meios tempos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 03

(Três) minutos. Cada meio tempo será dividido em dois quartos de 5'00 (cinco) minutos, com um intervalo de 01 (um) minuto. O cronometrista marcará o tempo de jogo sem nenhuma detenção do cronômetro, salvo os casos excepcionais determinados pelo Árbitro.

Art. 6º - O não cumprimento dos horários dos jogos acarretará na perda da partida por desistência (W x O) para equipe faltosa.

Art. 7º - Os jogos serão arbitrados por 02 (dois) árbitros.

Art. 8º - A competição será realizada na metade do campo oficial de futebol, observando a linha divisória de meio campo. Não será aplicada a regra de impedimento.

Art. 9º - Todas as faltas cometidas após a 10ª (décima) falta, serão cobradas da meia lua da grande área (oito) metros, da equipe infratora, sem a permissão de barreira, com exceção das faltas cometidas dentro da grande área, que será pênalti.

Art. 10º - Os laterais serão cobrados com o pé ou com as mãos, ficando à escolha do atleta.

Art. 11 – O atleta só terá acesso ao campo para participar da partida, com apresentação da Carteira de Identidade (RG) ou passaporte original.

Art. 12 - Nas decisões os empates no tempo regular serão decididos com a cobrança de uma série de 03 (três) penalidades máxima, (sete) metros,

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

permanecendo o empate será cobrado penalidades máximas alternadas até surgir a equipe vencedora, só podendo participar dessa decisão o atleta que estiver participando do jogo ao final do mesmo, sendo que cada atleta designado terá direito a uma penalidade.

Art. 13 - O atleta que durante um jogo for punido com um Cartão Vermelho, estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, só podendo voltar a jogar por sua equipe após o cumprimento da punição.

Art. 14 - O técnico e/ou Assistente Técnico que durante um jogo for punido com um Cartão Vermelho, estará automaticamente suspenso dos 02 (dois) jogos seguintes, só podendo voltar a dirigir sua equipe após o cumprimento da punição.

Parágrafo único – O Atleta ou Técnico, que for punido com 03 (três) Cartões Amarelo, estará automaticamente suspenso por uma partida, só podendo voltar a jogar por sua equipe ou dirigir a mesma após o cumprimento da punição. A contagem dos cartões e de responsabilidade de cada equipe e são cumulativos durante toda a competição.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Futebol e Comissão Técnica Desportiva.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTEBOL SOCIETY

JERNINHOS 2017.

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais do Futebol Society, em tudo o que não contrariar o regulamento geral e específico dos jogos.

**Art. 2º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 08 (oito) atletas e no máximo 14 (quatorze) atletas.**

**Parágrafo único: A equipe que não cumprir o número mínimo de atletas inscritos, até o início da partida, será considerada perdedora por WxO.**

Art. 3º - O jogo consistirá de dois tempos de 15 (quinze) minutos cada, com intervalo de

02 (dois) minutos. Cada tempo será dividido em dois quartos de 7'30 (sete minutos e trinta segundos), com intervalo de 01 (um) minuto. Devido à parada para as substituições, não serão concedidos tempos técnicos. Parágrafo único: O tempo de jogo será marcado de forma corrida, com paralisação do cronômetro nas paralisações para as trocas ou se a arbitragem julgar necessário.

Art. 4º - Cada atleta deverá jogar obrigatoriamente, pelo menos um quarto de 7'30 (sete minutos e trinta segundos), no transcurso dos três primeiros quartos da partida. As substituições dos atletas só serão permitidas nos intervalos. No transcurso do último quarto, estarão liberadas as substituições dos atletas.

Art. 5º - Se uma equipe por um motivo qualquer, não contar com todos os seus atletas, dará direito à equipe adversária usar o mesmo número de atletas da equipe desfalcada.

Art. 6º - Critérios de desempate da fase classificatória:

- a) Confronto direto entre duas equipes;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de gols – sets – cestas (somatória de pontos) – apenas entre o jogo ou os jogos envolvendo as equipes empatadas (jogos entre si) (diferença entre o positivo e o negativo);
- d) Saldo de pontos por sets apenas entre as equipes empatadas;
- e) Goal average – set average – cesta average (somatória de pontos) – apenas entre o jogo ou os jogos envolvendo as equipes empatadas (jogos entre si) (quociente entre o positivo e o negativo), a equipe que obtiver um quociente maior será considerada vencedora
- f) Menor número gols – pontos sofridos, entre todos os jogos do grupo;

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

g) Saldo de gols – sets – cesta (soma de pontos) – entre todos os jogos realizados no grupo;

h) Saldo de pontos por set entre todos os jogos do grupo;

i) Goal average – set average – cesta average (soma de pontos) entre todos os jogos realizados no grupo;

J) Ponto average entre todos os jogos do grupo, nas modalidades onde são disputas em sets; e

k) Sorteio

**Parágrafo único:** Durante a análise dos critérios, não se pode retornar aos critérios anteriores.

Art. 7º - Nas partidas das fases eliminatórias, caso haja empate, serão cobradas 03 penalidades da marca do pênalti, para que se conheça o vencedor, caso o empate persista, serão cobradas (por atletas diferentes e de forma alternada) quantas penalidades forem necessárias até que se conheça o vencedor.

Art. 8º - Os atletas só poderão participar da partida com chuteira específica para FUTEBOL SOCIETY ou tênis comum para quadra sintética, chuteira normal para campo de grama natural.

Art. 9º - Em caso de Desistência/Ausência (WxO), para efeito de contagem, será conferido o resultado de 1 x 0. A equipe eliminada com o segundo W x O terá todos os seus resultados alterados para 1 x 0, a favor do adversário, independente do placar do jogo.

**Parágrafo Único:** A referida partida servirá também para cumprimento de suspensão de cartões.

Art. 10º - No banco destinado aos reservas, só será permitida a presença de um componente da comissão técnica. O Assistente Técnico e o Coordenador de Educação Física só poderão atuar como técnico na ausência ou impedimento do mesmo. **O técnico, assistente técnico ou coordenador estarão sujeitos as punições com cartão amarelo e/ou vermelho.**

Art. 11- Caso as cores dos uniformes se prestem a estabelecer dificuldades para identificação, pela arbitragem, a equipe mandante da partida (Primeira colocada na tabela dos jogos), deverá proceder à troca do uniforme.

Art. 12 - O atleta que receber TRÊS cartões amarelos durante a competição, estará automaticamente suspenso por uma partida, que será a imediata de sua equipe, independente da fase em que se encontre a competição, zerando-se após a suspensão.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

Art. 13 - É facultativo o uso de caneleiras e numeração na parte anterior das camisas. O atleta deverá usar o mesmo número na camisa em todos os jogos, sendo esta numeração de 01 a 99.

Art. 14 - A contagem de pontos será a seguinte: Por Vitória: 03 pontos; Por empate: 01 ponto e Por Derrota ou Ausência: 00 ponto.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela subcomissão de Futebol Society e Comissão Técnica Desportiva

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**GINÁSTICA ARTÍSTICA**

CATEGORIA 2º e 3º anos.

SALTO – PLANO ELEVADO: + OU – 1m

1	REVERSÃO CAINDO EM DECUBITO DORSAL	10,00
1	SALTO ESTENDIDO TERMINANDO EM PÉ NO PLANO ALTO SEM APOIO DAS MÃOS	3,00
1	SALTO PARA CIMA DO PLANO ALTO COM APOIO DAS MÃOS	1,00

Nota máxima de partida 10,00 pontos

Nota de execução 5,00 pontos

TRAVE

1	ENTRADA COM AFASTAMENTO LATERAL DAS PERNAS	1,00
2	ELEMENTOS PRÓXIMO A TRAVE	1,00
3	AVIÃOZINHO	1,00
4	DUAS ELEVAÇÕES DE PERNAS MÍNIMO 90º	1,00
5	GALOPE	1,00
6	SALTO GRUPADO	1,00
7	SAÍDA DE RONDANTE	1,00

Nota máxima de partida 10,00 pontos

Nota máxima de execução 5,00 pontos (cada elemento faltante acarretará em menos 1 ponto na nota de execução, só será considerado o elemento realizado aquele em que o ginasta realizar sozinho)

SOLO: Série livre com elementos obrigatórios (sem música)

1	GIRO 360º SOBRE UM DOS PÉS	
2	SALTO LONGO COM ABERTURA DAS PERNAS DE 180º	
3	SALTO AFASTADO COM ABERTURA DAS PERNAS DE 180º	
4	ABERTURA COM AFASTAMENTO ANTEROPOSTERIOR DAS PERNAS	
5	ABERTURA COM AFASTAMENTO LATERAL DAS PERNAS	
6	PARADA DE MÃOS	
7	REVERSÃO PARA TRÁS	
8	ROLAMENTO PARA FRENTE	
9	ROLAMENTO PARA TRÁS FINALIZANDO COM BARÇOS ESTENDIDOS EM DECUBITO VENTRAL	
10	RONDANTE SALTO ESTENDIDO	
11	REVERSÃO PARA FRENTE COM PERNAS ALTERNADAS SEGUIDO DE ESTRELA	

Nota máxima de partida 10,00 pontos

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

Nota máxima de execução 5,00 pontos (cada elemento faltante acarretará em menos 1 ponto na nota de execução, só será considerado o elemento realizado aquele em que o ginasta realizar sozinho)

CATEGORIA 4º e 5º anos.

**SALTO – 5 CAIXAS DO PLINTO**

1	Reversão sobre o plinto com trampolim	10,00
1	Reversão sobre o plinto mini-traplim	7,00
1	Saltinho esticado para cima do plinto sem auxílio das mãos	3,00
1	Saltinho para cima do plinto com auxílio das mãos	1,00

Realiza dois saltos e conta a nota do melhor

Nota máxima de partida 10,00 pontos

Nota de execução 5,00 pontos

**BARRAS PARALELAS**

1	SUBIDA DE OITAVA COM AJUDA DO TRAMPOLIM	3,00
2	GIRO DE OITAVA PARA TRÁS	3,00
3	PASSAGEM PARA BARRA ALTA APOIA UM PÉ E DEPOIS OUTRO	2,00
4	3 BALANÇOS NA BA	2,00

Nota máxima de partida 10,00 pontos

Nota máxima de execução 5,00 pontos (cada elemento faltante acarretará em menos 1 ponto na nota de execução, só será considerado o elemento realizado aquele em que o ginasta realizar sozinho)

**TRAVE**

1	ENTRADA COM AFASTAMENTO LATERAL DAS PERNAS	1,00
2	ELEMENTOS PRÓXIMO A TRAVE	1,00
3	AVIÃOZINHO	1,00
4	DUAS ELEVAÇÕES DE PERNAS MÍNIMO 90º	1,00
5	GALOPE	1,00
6	SALTO GRUPADO	1,00
7	GIRO DE 180º SOBRE UM DOS PÉS	1,00
8	ESTRELINHA	2,00
9	SAÍDA DE RONDANTE	1,00

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

Nota máxima de partida 10,00 pontos

Nota máxima de execução 5,00 pontos (cada elemento faltante acarretará em menos 1 ponto na nota de execução, só será considerado o elemento realizado aquele em que o ginasta realizar sozinho)

SOLO: Série livre com elementos obrigatórios (com música)

1	GIRO 360° SOBRE UM DOS PÉS	
2	SALTO LONGO COM ABERTURA DAS PERNAS DE 180°	
3	SALTO AFASTADO COM ABERTURA DAS PERNAS DE 180°	
4	ABERTURA COM AFASTAMENTO ANTEROPOSTERIOR DAS PERNAS	
5	ABERTURA COM AFASTAMENTO LATERAL DAS PERNAS	
6	PARADA DE MÃOS	
7	REVERSÃO PARA TRÁS	
8	ROLAMENTO PARA FRENTE	
9	ROLAMENTO PARA TRÁS FINALIZANDO COM BARÇOS ESTENDIDOS EM DECUBITO VENTRAL	
10	RONDANTE SALTO ESTENDIDO	
11	REVERSÃO PARA FRENTE COM PERNAS ALTERNADAS SEGUIDO DE ESTRELA	

Nota máxima de partida 10,00 pontos

Nota máxima de execução 5,00 pontos (cada elemento faltante acarretará em menos 1 ponto na nota de execução, só será considerado o elemento realizado aquele em que o ginasta realizar sozinho)

- Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Ginástica Artística e Comissão Técnica Desportiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**HANDEBOL**

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais do Mini Handebol, em tudo que não contrariar o Regulamento Geral e o presente regulamento.

Art. 2º - É obrigatória a inscrição e participação do jogo de no mínimo 06 (Seis) atletas e no máximo 14 (Quatorze) atletas por equipe.

§ 1º - A Equipe que não cumprir o número mínimo de atletas inscritos, previstos neste Artigo, perderá os pontos do Jogo. O Jogo não será realizado.

§ 2º - Será respeitada a proporcionalidade de jogadores inscritos para o jogo nas 02 (duas) equipes, para a exigência da participação no jogo.

Art. 3º - O jogo terá a duração de 28 minutos divididos em dois tempos de 14 minutos, subdivididos cada tempo em 02 (dois) períodos de 07 minutos.

Art. 4º - Será concedido tempo técnico entre os períodos de 01 (um) minuto e intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos. (Do 1º para o 2º tempo).

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Handebol e Comissão Técnica Desportiva.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**JIU JITSU**

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais da IBJJF, em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos Jogos.

Art 2º - Os JERNINHOS serão disputados em 02 (duas) categorias:

- a) Categoria 1 - nascidos entre 2010 e 2009 serão realizados em forma de festival. Todos os atletas serão premiados.
- b) Categoria 2 - nascidos entre 2008 e 2007.

Art 3º - Categorias de Peso.

- As categorias de peso nas competições individuais serão as seguintes:

TABELA DE PESO

<b>CATEGORIAS DE PESO</b>	<b>Categoria 01 (07 e 08 anos) Masc. e Fem.</b>	<b>Categoria 01 (09 e 10 anos) Masc. e Fem.</b>
<b>GALO</b>	-	27,000
<b>PLUMA</b>	24,000	30,200
<b>PENA</b>	27,000	33,200
<b>LEVE</b>	30,200	36,200
<b>MEDIO</b>	33,200	39,300
<b>MEIO-PESADO</b>	36,200	42,300
<b>PESADO</b>	39,000	45,300
<b>SUPER-PESADO</b>	42,000	48,300
<b>PESADISSIMO</b>	+40,000	+46,000

OBS: Ocorrendo erro na escalação dos atletas na disputa por equipe, a escola será eliminada da competição.

Art. 4º - Duração dos Combates:

- a) CATEGORIA 01 – 03 (três) minutos para o Masculino e o Feminino;
- b) CATEGORIA 02 – 03 (três) minutos para o Masculino e o Feminino;

Art. 5º - Chaveamento:

- a) Cada categoria terá os atletas distribuídos em chaves;
- b) Categorias com 02 (dois) atletas haverá apenas a final;
- b) As chaves funcionam em sistema de eliminação simples, onde o atleta perdedor em cada luta é eliminado e o vencedor passa à próxima fase de disputa da chave;
- c) A única exceção ao sistema de eliminação simples é a chave de três (composta por apenas três atletas);
- d) Na chave de três, após a primeira luta, o vencedor segue para a final e o perdedor segue para enfrentar o terceiro atleta da chave. O atleta que vencer a segunda luta, mesmo que seja o perdedor da primeira luta, segue então para a final com o vencedor da primeira luta.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

Art. 6º - Não haverá empate nos combates nos confrontos da CATEGORIA 02.

Art. 7º - Caso haja empate em número de vitórias (1º LUGAR) entre duas escolas na competição, os critérios de desempates adotados serão:

I – Maior número de pontos.

Os pontos atribuídos às três primeiras classificações são os seguintes:

- Campeão – 9 pontos
- Vice-campeão – 3 pontos
- Terceiro lugar – 1 ponto

II – Permanecendo o empate:

- Em caso de empate no número de campeões, é vencedora a escola com o maior número de medalhas de prata.
- Em caso de empate no número de medalhas de prata, é vencedora a escola com o maior número de medalhas de bronze.

Art. 8º - Os atletas deverão apresentar na Pesagem e na Competição, a Carteira de Identidade (RG) original ou Passaporte original, ou ainda o Boletim de Ocorrência (BO), com data de no máximo 5 (cinco) dias anterior a data da pesagem.

Art. 9º - A unidade escolar poderá inscrever até 02 (dois) técnicos para ambos os gêneros.

Art. 10º - Fica facultado o direito dos técnicos credenciados sentarem-se próximo a área de luta, para orientar seus atletas durante o decorrer da competição sem, no entanto, tentar dar palpites ou direcionar a arbitragem, sob a condição de ser retirado do interior da área de luta.

§1 - Está proibido por parte da torcida ou de qualquer equipe participante a utilização no local da competição, de instrumentos sonoros tais como: Charangas, Apitos, Cornetas.

§2 - Está proibido a permanência de alunos-atletas ou técnicos dentro da quadra de competição no momento em que não estão envolvidos na disputa.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Jiu Jitsu e a Comissão Técnica Desportiva dos eventos.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

**REGULAMENTO ESPECÍFICO JUDÔ**

Art. 1º - As categorias individuais por peso e idade apresentam os seguintes limites:  
Masculino e Feminino, 9 a 10 anos: Categoria II

Super Ligeiro	- até 22 kg
Ligeiro	- acima de 22 kg até 25 kg
Meio Leve	- acima de 25 Kg até 28 Kg
Leve	- acima de 28 Kg até 32 Kg
Meio Médio	- acima de 32 Kg até 36 Kg
Médio	- acima de 36 Kg até 40 Kg
Meio Pesado	- acima de 40 Kg até 45 Kg
Pesado	- acima de 45 Kg até 50 Kg
Super Pesado	- acima de 50 Kg até 60 Kg
Extra Pesado	- acima de 60 Kg

Art. 2º - Na categoria II, só serão efetuados técnicas de projeções (Nagewaza) e imobilizações (Ossae-waza).

Art. 3º - Os combates terão a duração de 03 (três) minutos, 9 a 10 anos.

Art. 4º - Regras de Competição - Os combates serão regidos pelas regras oficiais da Federação Internacional de Judô em tudo que não contrariar o Regulamento Geral.

Art. 5º - O Sistema de Competição será definido de acordo com a quantidade de atletas inscritos na categoria

§ 1º - Chaves com até 05 (cinco) atletas, será adotado o sistema de Rodízio Simples.

§ 2º - Chaves com 06 (seis) atletas ou mais, serão adotadas Sistema Olímpico com dupla repescagem, havendo disputa dos 2 (dois) terceiros colocados e o perdedor do 3º lugar será o 5º e o perdedor do 4º lugar será o 6º colocado:

Art. 6º - Permanecerão no recinto da competição, os 03 (três) árbitros e os 02 (dois) atletas que irão lutar. Dirigentes e Restantes dos Atletas permanecerão nos bancos fora do recinto interno da competição.

Art. 7º - Os Técnicos são responsáveis pela disciplina de seus atletas e deverão controla-los para que não invadam as margens do local de competição (Shiai-jô).

Art. 8º - Não haverá empates nos combates, devendo ser considerado vencedor aquele que, a critério dos árbitros, mostrar-se melhor sob o ponto de vista técnico e de conduta esportiva.

Art. 9º - Os atletas deverão no momento da pesagem, apresentar a original da Carteira de Identidade (RG) ou Passaporte.

Art. 10 - Os Árbitros deverão assumir uma postura de educador e não somente de punição.

Art. 11 - Cada escola deverá apresentar uma relação dos alunos e os pesos durante a pesagem.

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Judô e a Comissão Técnica Desportiva.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO  
KARATÊ**

**Art. 1º** - As competições serão regidas pelas Regras Oficiais emanadas da **WUKF (World Union of Karate-Do Federations - União Mundial das Federações de Karatê)** e **CBKI (Confederação Brasileira de Karaté Interestilos)**, em tudo que não contrariar o Regulamento Geral.

**Art. 2º** - Para os alunos da categoria I não haverá competição. Haverá festival do karatê com apresentação dos katas e recreação.

**Art. 3º** - Para os alunos da categoria II haverá competição de Shiai-Kata Individual e Equipe Feminino e Masculino e Shiai-Kumite Individual Masculino e Feminino.

**§1º** - A competição de Shiai-Kata individual os alunos serão agrupados a partir do universo dos alunos da categoria II. A competição de Shiai-Kata equipe, a equipe será formada com 3 (três) atletas a partir do universo dos alunos da categoria II exclusivamente feminino e masculino.

**§2º** - A competição de Shiai-Kumite individual os alunos serão divididos por peso, conforme a seguir:

- a) Até 35 Kg;
- b) de 35 Kg a 40 Kg;
- c) Acima de 40 Kg.

**Observação:** Estudante com 10 (dez) anos completos ou a completar, deverá obrigatoriamente, participar da categoria II, conforme Regulamento Geral.

**§3º** - O tempo de combate será de 120 segundos sem paradas no cronômetro por interrupção, para punir ou pontuar. O comando **atoshibaraku** (30 segundos para término do combate) será dado, assim como **hikiwake** (empate), quando for o caso, sendo o tempo de prorrogação do combate de 60 segundos. O término do combate se dará pela finalização do tempo ou quando um atleta primeiro realizar 6(seis) pontos.

**Art. 4º** - Os protetores serão, os obrigatórios e oficializados pela **WUKF (World Union of Karate-Do Federations)**. Serão **obrigatórios** os protetores oficiais do tipo: **protetor de cabeça, tórax e mão** nas categorias masculino e feminino. O protetor bucal, de seio e genital será opcional.

**Art. 5º** - Haverá um Campeão Geral Masculino e um Campeão Geral Feminino - categoria II.

**Art. 6º** - Os casos omissos serão resolvidos pela subcomissão de Karate e a Comissão Técnica Desportiva.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

**REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO**

Art.1º - A competição de Natação será regida pelas regras oficiais da FINA, em tudo que não contrariar o Regulamento Geral.

Art.2º- Na categoria I haverá apenas a prova de 25m nado Livre, pois é apenas um festival. Na categoria II haverá provas de 25m e 50 m nados: Costas, Livre, Peito, Borboleta e revezamentos 4x25m nado Livre e 4x25m nado Medley.

Art.3º- A competição de Natação será realizada em DUAS (2) etapas: manhã e tarde.

Art.4º- A competição de Natação, será feita sua classificação “final por tempo”.

Art.5º- A inscrição é on-line, por isso deve-se ter atenção na inscrição dos Atletas e dos revezamentos, não podendo ser incluído nenhum atleta ou equipe após encerrado o prazo, também não podem ser feitas trocas de provas dos atletas. Não existe substituição de Atletas por outro, nem por prova.

Art.6º - Cada escola poderá inscrever no máximo 03 (três) atletas em cada prova individual e uma equipe por revezamento, isso na categoria II. Na categoria I, a Escola pode inscrever quantos Atletas quiser, na prova.

Art.7º - Cada atleta poderá participar no máximo de 03 (três) provas individuais e/ou revezamentos.

Art.8º - Cada Atleta poderá nadar duas provas por etapa.

Art.9º- Caberá a Comissão Técnica Desportiva e a Subcomissão de Natação a definição de data, local e hora da competição.

Art.10 - O Atleta deverá se dirigir ao banco de controle, na entrada da piscina e fazer sua identificação através de documento especificado no regulamento. Em seguida o Atleta será encaminhado para sua raia. O locutor oficial fará a confirmação dos Atletas e suas respectivas raias, para a largada. Após o atletas estarem em suas raias, nenhum Atleta poderá mais se apresentar ao controle para nadar, perdendo assim o direito de participar daquela prova. .

Art.11 - Na área da piscina só será permitido permanecer a equipe de arbitragem, os atletas e representantes da imprensa. É terminantemente proibida a entrada de pessoas estranhas à competição para tirar fotos, fazer filmagens, etc.

Art.12º - Serão oferecidas 02 (duas) categorias:

a) **Categoria I – FESTIVAL**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

b) **Categoria II – COMPETIÇÃO** - As idades estão definidas no Regulamento Geral.

Art.13º - As provas serão realizadas em piscinas semi olímpica (25m) devido a faixa etária dos atletas e as provas do evento.

Art.14º - A sequência das provas será a seguinte:

**I ETAPA:**

<b>Nº</b>	<b>PROVAS</b>	<b>SEXO</b>	<b>CATEGORIA</b>
01	25 metros Nado Livre	FEMININO	01
02	25 metros Nado Livre	MASCULINO	01
03	25 metros Nado Peito	FEMININO	02
04	25 metros Nado Peito	MASCULINO	02
05	50 metros Nado Costas	FEMININO	02
06	50 metros Nado Costas	MASCULINO	02
07	25 metros Nado Livre	FEMININO	02
08	25 metros Nado Livre	MASCULINO	02
09	50 metros Nado Borboleta	FEMININO	02
10	50 metros Nado Borboleta	MASCULINO	02
11	Revezamento 4x25 Nado Livre	FEMININO	02
12	Revezamento 4x25 Nado Livre	MASCULINO	02

**II ETAPA:**

<b>Nº</b>	<b>PROVAS</b>	<b>SEXO</b>	<b>CATEGORIA</b>
13	25 metros Nado Borboleta	FEMININO	02
14	25 metros Nado Borboleta	MASCULINO	02
15	50 metros Nado Peito	FEMININO	02
16	50 metros Nado Peito	MASCULINO	02
17	25 metros Nado Costas	FEMININO	02

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

18	25 metros Nado Costas	MASCULINO	02
19	50 metros Nado Livre	FEMININO	02
20	50 metros Nado Livre	MASCULINO	02
21	Revezamento 4x25 Nado Medley	FEMININO	02
22	Revezamento 4x25 Nado Medley	MASCULINO	02

Art.15º - As regras da competição de Natação dos Jerninhos será da FINA, mas, excepcionalmente serão dadas duas (2) saídas (largadas) para todas as categorias.

Art 16º - Os Atletas entrarão no Balizamento sem tempo.

Art.17º- Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Natação e a Comissão Técnica Desportiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

**REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL**

Art. 1º - Na competição a Rede terá uma Altura de 02 (dois) metros.

**Art. 2º** - A Bola de Jogo utilizada será Penalty 6.0.

Art. 3º - O sistema de disputa será de melhor de 02 (dois) Sets vencedores de 15 (quinze) pontos “Tie break”.

Art. 4º - É Obrigatória a inscrição e participação no jogo de no mínimo de 06(SEIS) atletas por equipe, em no mínimo um set completo do jogo.

§ 1º - O não cumprimento do número mínimo de atletas no início do jogo acarretará na perda dos pontos da equipe naquele jogo. A partida não será realizada.

§ 2º - Será obrigatório a participação no jogo de todos atletas inscritos na sumula. As substituições obrigatórias levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes.

Art. 5º - O tamanho da quadra será reduzido em 01 metro nas linhas de fundo ficando assim: 16 x 09. Apenas para o saque.

Art. 6º - Comete infração o atleta que efetuar o saque que não seja por baixo.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Voleibol e a Comissão Técnica Desportiva.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**TÊNIS DE MESA**

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras da ITTF, em tudo que não contrariar o Regulamento Geral.

Art. 2º - Para efeito de classificação por Categoria, Modalidade e Campeão Geral, será adotado o critério de Pontos, seguindo a tabela abaixo:

1º Lugar: 13 pontos 2º Lugar: 08 pontos 3º Lugar: 05 pontos 4º Lugar: 03 pontos  
5º Lugar: 02 pontos 6º Lugar: 01 ponto.

Art. 3º - Limite do número de atletas por provas:

CATEGORIAS I e II

PROVAS

PROVAS	MASCULINO	FEMININO
INDIVIDUAL	10	10
DUPLAS	04	04

Art. 4º - O Sistema de Disputa:

a) Todas as partidas serão disputadas em melhor de 05 (cinco) Sets vencedores de 11 (onze) pontos.

b) O Sistema de competição seguirá a quantidade de Atletas inscritos.

- Chaves com até 05 (cinco) Atletas será adotado o Sistema de Rodízio Simples.  
- Chaves com 06 (seis) Atletas ou mais, será adotado o Sistema em Duas Fases:

1ª Fase - Rodízio Simples

2ª Fase - Cruzamento Olímpico

Art. 5º - Para o desempate entre 02 (dois) Atletas:

a) Saldo de Sets

b) Saldo de Pontos

c) Sorteios.

Art. 6º - Para o desempate entre 03 (três) Atletas ou mais:

a) Saldo de Sets

b) Saldo de Pontos

c) Saldo de Sets entre as Equipes e/ou Jogadores da Fase

d) Saldo de Pontos da Fase

e) Sorteios.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

Art. 7º - O Sorteio das Chaves será feito no Congresso Técnico, de acordo com o número de agremiações inscritas, Os cabeças de chaves serão os campeões e Vice-Campeões do ano anterior, caso não tenha tido competição no ano anterior, os cabeças de chaves serão sorteados.

Art. 8º - Sobre a raquete:

- a) A Raquete pode ser de qualquer tamanho, forma ou peso, mas deve ser plana, rígida e construída de madeira.
- b) Deve ser coberta com uma borracha simples, com pinos para fora ou para dentro e também do tipo Sandwich, que é uma camada de esponja, coberta por uma camada por uma camada de borracha simples com pinos internos ou externos, tendo uma espessura máxima de 04 (quatro) milímetros.
- c) As cores da borracha estão padronizadas pela ITTF, que são pretas ou vermelhas para o estilo CANETA e para o estilo CLÁSSICO um lado tem que ser Preto e o outro Vermelho.
- d) A face que não for de borracha tem que ser manchada de tinta Preta ou Vermelha.

Art. 9º - Sobre a Vestimenta:

- a) Consta de 01 (uma) camisa Manga Curta, 01 (um) Short ou 01 (uma) Saia, Meia e Tênis.
- b) A camisa, Short, podem ser também na cor branca.
- c) O Símbolo, Logotipo ou Marca do fabricante, deve estar contido dentro de uma área total de 16 (dezesesseis) centímetros quadrado.
- d) Não será permitido jogar sem Tênis.
- e) Para ter condições de jogo, o atleta deverá estar devidamente uniformizado.
- f) O uniforme não poderá ser da cor Amarelo.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Tênis de Mesa e a Comissão Técnica Desportiva.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO

### XADREZ

**Art. 1º** - As competições serão regidas pelas regras oficiais da FIDE – em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos Jogos e o Regulamento específico da modalidade.

**Art. 2º** – Contagem de pontos:

1. Individual:

- a) 01 (um) ponto por cada vitória;
- b) ½ (meio) ponto por empate;
- c) 0 (zero) ponto por derrota.

2. Por Equipe:

- a) Para obter a contagem de pontos Por Equipe serão somadas as pontuações individuais dos 04 (quatro) atletas melhores colocados, que não tenham sido eliminados por W.O., inscritos pela escola.

**Art. 3º** – Dos Participantes:

- a) As equipes serão compostas de no máximo 10 (dez) enxadristas, considerando-se apenas os 4 (quatro) melhores colocados para o somatório de pontos por equipe;

**Art.4º** - Da Competição:

- a) O tempo de reflexão para cada enxadrista será de 20 (Vinte) minutos nocaute;
- b) Até 08 (oito) atletas, será adotado o sistema ROUND-ROBIN (rodízio) de empareiramento;
- c) Acima de 08 (oito) atletas, será adotado o sistema SUÍÇO de empareiramento em até 09 (nove) rodadas;
- e) Serão eliminados da competição os atletas que perderem por ausência de 02 (dois) W x O;
- f) Será considerado vencedor o atleta que somar o maior número de pontos;

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

- g) Será considerada vencedora a equipe que tiver o maior somatório das pontuações individuais dos 04 (quatro) atletas melhores colocados, que não tenham sido eliminados por W.O. , inscritos pela escola.

**Art. 5º - Do Material de Jogo:**

Os estabelecimentos de ensino deverão instruir seus atletas a comparecerem ao local dos jogos munidos de relógio e jogo de peças. O atleta que conduzir as peças pretas se obriga a fornecer o relógio específico para a prática do xadrez, enquanto que o condutor das brancas fica obrigado a apresentar peças de tamanho oficial para a prática do jogo. O não cumprimento causará a perda da partida por W x O, aplicada contra o infrator.

**Art. 6º - Da Premiação:**

- a) Classificação individual – medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para os atletas com maior número de pontos Individuais;
- b) Classificação por equipe - medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para os atletas das equipes com maior número de pontos Por Equipe;

**Art. 7º – Critérios para desempates:**

Parágrafo 1º - Para a Premiação e classificação Individual:

Sistema Suíço Individual – Serão utilizados os critérios abaixo, na ordem em que se encontram, persistindo o empate será jogada uma partida de Armageddon:

- 1) Confronto Direto;
- 2) Buchholz com corte do pior resultado;
- 3) Buchholz sem corte;
- 4) Sonnemborg-Berger;
- 5) Maior número de vitórias.

Sistema Round-Robin Individual – Serão utilizados os critérios abaixo, na ordem em que se encontram, persistindo o empate será jogada uma partida de Armageddon:

- 1) Confronto Direto;
- 2) Sonneborg-Berger;

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

- 3) Koya;
- 4) Maior número de vitórias.

Parágrafo 2º - Para Premiação Por Equipes

Sistema Suíço – Serão utilizados os critérios abaixo, na ordem em que se encontram.

- 1) Somatório do Buchholz com corte do pior resultado dos 04 (quatro) atletas melhores colocados, que não tenham sido eliminados por W.O. , inscritos pela escola;
- 2) Somatório do Buchholz sem corte dos 04 (quatro) atletas melhores colocados, que não tenham sido eliminados por W.O. , inscritos pela escola;
- 3) Somatório do Sonnemborg-Berger dos 04 (quatro) atletas melhores colocados, que não tenham sido eliminados por W.O. , inscritos pela escola;
- 4) Maior número de vitórias dos 04 (quatro) atletas melhores colocados, que não tenham sido eliminados por W.O. , inscritos pela escola.

Sistema Round-Robin – Serão utilizados os critérios abaixo, na ordem em que se encontram.

- 1) Somatório do Sonneborg-Berger dos 04 (quatro) atletas melhores colocados, que não tenham sido eliminados por W.O. , inscritos pela escola;
- 2) Somatório do Koya dos 04 (quatro) atletas melhores colocados, que não tenham sido eliminados por W.O. , inscritos pela escola;
- 3) Maior número de vitórias dos 04 (quatro) atletas melhores colocados, que não tenham sido eliminados por W x O inscritos pela escola.

**Art. 8º – Da conduta dos jogadores e técnicos:**

- a) Durante a competição apenas os Atletas com partidas em andamento, a Subcomissão de Xadrez e a Equipe de Arbitragem poderão circular no salão de jogos durante as rodadas;
- b) Durante o jogo é proibido aos jogadores servirem-se de notas manuscritas ou impressas ou de analisar partidas sobre outro tabuleiro. É igualmente proibido recorrer a conselhos ou advertências de terceiros, solicitados ou não;
- d) Durante a partida, é proibido ao jogador portar celular e/ou outro meio eletrônico de comunicação no ambiente de jogo. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos eletrônicos para o ambiente de jogo, deverá perder a partida. O oponente deverá vencer.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

e) Nenhuma análise é permitida no salão onde estiver sendo realizado o evento.

**Art. 9º** – O emparelamento pelo Sistema Suíço será feito com o auxílio da versão atualizada do Programa Swiss-Manager utilizando Rating FNX como ordenador e subsequentemente a ordem alfabética para jogadores não rateados.

**Art. 10º** – A Escola campeã da categoria será definido da seguinte forma: a) Campeã por Equipes;

**Art. 11º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Xadrez e a Comissão Técnica Desportiva do evento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC  
COORDENADORIA DE DESPORTO – CODESP

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**TAEKWONDO**

Art. 1º - A competição do Taekwondo será regida pelas regras oficiais da (WTF) World Taekwondo Federation e (CBTKD) Confederação Brasileira de Taekwondo em tudo o que não contrariar o Regulamento Geral.

Art. 2º - Os JERNINHOS será dividido em duas categorias (Masculino e Feminino): Categoria I: atletas de 07 a 08 anos  
Categoria II: atletas de 09 a 10 anos

Parágrafo 1º - Os atletas da 1ª categoria poderão participar da 2ª categoria, caso o seu técnico autorize, mas os atletas da 2ª categoria não poderão participar da 1ª categoria. (Quando a alteração for feita no congresso técnico.)

Parágrafo 2º - Na primeira categoria não ocorrerá a modalidade Kioruigui, apenas as modalidades de Poon-se (Formas), Sombra (Luta sem contato), e kiupa (Quebramento) A classificação desta categoria não conta ponto na classificação final.

Parágrafo 3º Na segunda Categoria haverá apenas a disputa na modalidade Kioruigui (luta)

Art.3º As categorias individuais por peso, apresentam os seguintes limites Masculino e Feminino.

- de 26 kg

De 26 a 29 kg. De 29 a 32 kg. De 32 a 35 kg. De 35 a 39 kg. De 39 a 43 kg. De 43 a 47 kg. De 47 a 52 kg. De 52 a 58 kg + de 58 kg

Art. 4ª Cada escola poderá inscrever no máximo 04 (quatro) atletas por categoria de peso.

Art. 5º O sistema de competição será de eliminatórias simples.

Art.6º Os combates terão a duração de 02 (dois) round de 1 minuto de duração por 30 segundos de descanso.

Art.7º A única área válida de pontos é o protetor de tórax.

Art.8º será considerado vencedor o atleta que marcar o maior número de pontos nos dois rounds ou aquele que obtiver uma diferença em relação ao adversário de 07 pontos, como também o atleta que chegar a marca dos 12 (doze) pontos, primeiro.

Art. 9º Em caso de empate as lutas serão decididas no golden point.

Art.10º Será obrigatório o uso de todos os protetores.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão do Taekwondo e Comissão Técnica Desportiva.